



**RESOLVE:**

Art. 1º Retificar o art. 1º do Decreto de 23 de março de 2022, publicado na página 11 do Suplemento do Diário Oficial nº 23.763, de mesma data (Protocolo nº 292034), somente na parte em que exonerou NATÁLIA MARTINS, CPF/ME nº 985.720.591-72, do cargo em comissão de Coordenador de Atendimento, DAID-11, da Secretaria de Estado da Administração, a fim de considerar a exoneração como sendo “a partir de 4 de fevereiro de 2022”, mantido os demais termos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 30 de março de 2022.

JORGE LUÍS PINCHEMEL

Protocolo 293686

**PORTARIA Nº 364, DE 30 DE MARÇO DE 2022**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I do art. 1º do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202200036004081,

**RESOLVE:**

Art. 1º Retificar o número de ordem 2 do art. 1º do Decreto de 23 de março de 2022, publicado na página 12 do Suplemento do Diário Oficial nº 23.763, de mesma data (Protocolo nº 292041), somente na parte em que exonerou SUZANA PEREIRA SILVA, CPF/ME nº 808.970.371-20, do cargo em comissão de Gerente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, DAL-1, da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes, a fim de considerar a exoneração como sendo “a pedido e a partir de 2 de março de 2022”, mantido os demais termos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 30 de março de 2022.

JORGE LUÍS PINCHEMEL

Protocolo 293687

**PORTARIA Nº 365, DE 30 DE MARÇO DE 2022**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso IX, alínea “a”, do art. 1º do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, com fundamento nos arts. 71, inciso I, e 72, inciso I, da Lei nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, no art. 21 da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202218037001513,

**RESOLVE:**

Art. 1º Ceder o servidor HAROLDO CAMPELO FERES QUEIROZ, CPF nº 605.096.861-68, ocupante do cargo efetivo de Gestor Público, do Poder Executivo estadual - Secretaria de Estado da Administração, ora lotado na Secretaria de Estado da Economia, ao Município de Senador Canedo, para exercer o cargo de Assessoria de Gestão da Receita, símbolo DAS-4, até 31 de dezembro de 2022, com ônus para o cessionário, mediante ressarcimento mensal ao cedente dos valores da remuneração, acrescidos dos encargos sociais e trabalhistas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 30 de março de 2022.

JORGE LUÍS PINCHEMEL

Protocolo 293690

**Secretaria Geral da Governadoria**

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 29/2022 -SGG  
DESIGNAÇÃO DO GESTOR DE CONTRATO**

O Secretário-Chefe da Secretaria Geral da Governadoria, nos termos dos artigos 67 e 73 da Lei 8.666/1993, e artigos 51 a 54 da Lei Estadual nº 17.928/2012, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 201700013003711, resolve designar o servidor **João Nicolau Neto**, CPF nº 514.897.931-53, para atuar como gestor responsável pelo acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 02/2022** celebrado entre a Secretaria -Geral da Governadoria e a OFFICE SEGURANÇA EIRELI CNPJ sob nº 03.790.751/0001-47, tendo como suplente/fiscal o servidor **Carlos Gustavo Max de Sousa**, CPF sob nº 920.236.221-15.

Protocolo 293574

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO Nº 02/2022-SGG  
Contratante: SECRETARIA GERAL DA GOVERNADORIA-SGG  
Contratada: OFFICE SEGURANÇA EIRELI - CNPJ nº  
24.610.153/0001-19**

**Objeto:** Prestação de serviços continuados de vigilância armada, com fornecimento de profissionais uniformizados e instrumentos de trabalho, conforme Ata de Realização do Pregão Eletrônico nº 05/2021 -SEAD-GEAC e Ata de Registro de Preços nº 002/2022- SEAD/GEAC, dos autos do processo administrativo nº 202000005023605, segundo as especificações e condições dispostas no Termo de Referência, para suprir as necessidades da Secretaria-Geral da Governadoria pelo período de 12 meses.

**Processo nº:** 2021.1803.700.1197.

**Valor Total:** R\$ 218.565,84 (duzentos e dezoito mil quinhentos e sessenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos).

**Data de assinatura:** 29 de março de 2022.

**Vigência:** 29/03/2022 à 29/03/2023.

**Dotação Orçamentária:** 2022.40.01.04.122.4200.424  
3.03.15000100, Nota de Empenho nº. 00085, datada em 18/03/2022.

**Assinatura pela Contratante:** Adriano da Rocha Lima - Secretário.

**Assinatura pela Contratada:** José Francisco Martins - Representante Legal.

Protocolo 293568

**Procuradoria Geral do Estado – PGE**

**ESTADO DE GOIÁS  
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO  
XIV CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NA CARREIRA DE  
PROCURADOR DO ESTADO DE GOIÁS**

**EDITAL Nº 19/2022 - DIVULGAÇÃO DO RESULTADO  
DEFINITIVO DA AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS E DA RELAÇÃO DE  
CANDIDATOS HABILITADOS E APROVADOS NO CONCURSO**

A **COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO**, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista o Edital nº 1, de 12 de agosto de 2021, de Abertura das inscrições ao XIV Concurso Público para Ingresso na Carreira de Procurador do Estado de Goiás - 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.613 (Suplemento - 12/8/2021), **RESOLVE:**

**1. TORNAR PÚBLICA** a pontuação definitiva dos documentos comprobatórios dos Títulos apresentados, na forma do Capítulo 11 do Edital nº 1, de 12 de agosto de 2021, pelos candidatos habilitados na Prova Oral, conforme Capítulo 10 do Edital supracitado, constante do Anexo I deste Edital.

**2. INFORMAR** que os recursos contra o resultado preliminar da Prova de Títulos foram analisados em conformidade com o estabelecido no Capítulo 12 do Edital nº 1, de 12 de agosto de 2021, e as respectivas respostas estarão disponíveis, por meio de acesso pessoal (com *login* e senha), no site da Fundação Carlos Chagas ([www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br)), pelo prazo de 7 (sete) dias contados da publicação do presente Edital, não possuindo qualquer caráter didático.